

Controladoria-Geral
do Estado

**PLANO ANUAL DE
ATIVIDADES DE
CONTROLE
INTERNO - PAACI**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**20
22**

**Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria-Geral de Controle Interno**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE
INTERNO – PAACI/2022**

INTRODUÇÃO

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 40.824 de 17 de junho de 2019 e demais normas relativas ao desempenho das atribuições da Controladoria Geral do Estado do Amazonas, a Subcontroladoria-Geral de Controle Interno elaborou seu planejamento anual de atividades, que orientará os trabalhos a serem desenvolvidos durante o período de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

O presente documento contempla o Plano Anual de Auditoria e outras atividades correlatas, como as tratativas a serem adotadas quanto às demandas extraordinárias e os instrumentos orientativos e normativos no apoio à implementação de controles internos na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Desta forma, a programação realizada buscou levar em consideração os agentes limitadores na consecução das ações.

PANORAMA DE UNIDADES AUDITÁVEIS

Em cumprimento à sua missão institucionalizada no art. 74 da Constituição Federal c/c art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como na regulamentação exarada pelo Tribunal de Contas, por intermédio da Resolução nº 05/1990 – TCE/AM, esta Controladoria objetiva avaliar a correta aplicação dos recursos públicos e promover sugestões para o aperfeiçoamento dos processos da Administração Pública, por intermédio da emissão de pareceres e certificados quanto à regularidade das Contas.

Em 2022, o universo auditável perfaz 120 Unidades Gestoras distribuídas em suas diversas naturezas jurídicas, nos termos da tabela baixo:

Tabela 1 - Quantitativo de unidades fiscalizadas

Administração Direta		Administração Indireta				Outros	Total
Órgão	Fundo	Autarquia	Empresa Pública	Sociedade de Economia Mista	Fundação	Serviço Social Autônomo	119
61	22	12	3	5	14	2	

RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE

A Subcontroladoria-Geral de Controle Interno - SGCI atualmente conta com uma equipe de 29 (vinte e nove) servidores e 10 (dez) estagiários para o desenvolvimento das atividades de controle interno, relacionados às ações de auditoria, orientação e normatização.

Considerando a quantidade de unidades gestoras e o quadro de pessoal alocado, verifica-se a relação de aproximadamente 4, unidades fiscalizadas/servidor.

Tabela 2 - Recursos humanos disponíveis

Cargo SGCI	Quantidade
Assessor Técnico	01
Assessor área fim	26
Assessor área meio	02
Estagiário	10
Total	39

Assim, a elaboração do Planejamento Anual buscou adequar a força de trabalho disponível com os compromissos legais e programados, objetivando a maximização dos resultados no apoio ao aprimoramento da gestão pública.

METODOLOGIA APLICADA

O Plano de Auditoria baseada em riscos teve por foco concentrar esforços nas Unidades Gestoras que aferem o maior grau de risco ao alcance dos resultados da gestão pública. Desta forma, utilizaram-se critérios para priorização dos objetos auditáveis a receberem os maiores quantitativos de trabalhos.

O detalhamento da metodologia adotada e os resultados alcançados são dispostos no Anexo I e II.

Mapeamento do universo de auditoria

A definição do quantitativo de unidades a serem auditadas baseou-se nas informações contidas no sistema governamental de Administração Financeira Integrada – AFI, em relação aos perfis ativos, listagem de órgãos e entidade contidas na LOA – 2022, bem como nos dados referentes ao planejamento do exercício anterior.

Crítérios para priorização dos objetos auditáveis

A classificação dos órgãos e entidades foi realizada a partir do emprego de fatores de riscos e respectivas atribuições de pesos de acordo com os parâmetros estabelecidos, conforme

apresentado no Anexo I. O suporte na avaliação deu-se pela escolha dos seguintes fatores:

Existência de informações no AFI: presença de perfil ativo e dados disponíveis no sistema estadual de movimentação financeira-orçamentária;

Julgamento das 3 (três) últimas contas exaradas pelo TCE-AM: deliberação emitida pela Corte de Contas em relação às prestações de contas anuais;

Orçamento constante na LOA: distribuição de recursos constante na lei orçamentária do exercício vigente.

Manifestações: participação da sociedade por intermédio da realização de denúncias e reclamações no Falabr.

Classificação das unidades com base em riscos

A correlação dos fatores de risco permitiu distribuir as unidades gestoras em três classes (A, B, C). No exercício de 2022 optou-se por priorizar as Unidades expostas a maiores riscos, escolhendo entre a população uma amostra a receber as auditorias especiais.

Tabela 3 - Tratamento direcionado as Classes A, B e C

Classificação do Risco	UG	Classe	Tratamento	
			Auditoria Sistêmicas	Auditoria Especial
Alto	24	A	Todas	3 Auditorias Especiais
Médio	18	B	Todas	-
Baixo	80	C	Todas	-

Obs: Os trabalhos desenvolvidos em 2021, foram reutilizados no presente planejamento

PROPOSTAS DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

As atividades programadas para o exercício corrente são apresentadas detalhadamente no ANEXO III, discriminando aspectos como escopo, cronograma e equipe técnica executora. Nesse sentido, as ações propostas são agrupadas e tipificadas em quatro modalidades:

Ações Estratégicas, Normatização e Orientação: destinadas a formulação de aspectos normativos e orientativos para padronização dos processos de trabalho, técnicas de controle e suporte na tomada de decisão dos procedimentos administrativos.

Ações de Auditoria de Gestão: desenvolvidas para avaliar a gestão, especialmente quanto aos controles internos instituídos, fidedignidade das demonstrações contábeis e análise da conformidade dos gastos, em termos de princípios como legalidade e legitimidade dos atos administrativos, face aos padrões técnicos e jurídicos aplicáveis a matéria.

Ações de Auditoria Especial: resultante principalmente da avaliação operacional de programas, atividades e sistemas, em termos de princípios como economicidade, eficácia, eficiência e efetividade, bem como correlacionados às análises de conformidade atinentes a atividade finalística.

Ações de Demandas Extraordinárias: decorrente de solicitações internas ou externas imprevistas para averiguação e pronunciamento de fatos referentes a denúncias, irregularidades e fraudes, dentre outras situações correlatas.

RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT/2022

Os riscos identificados perpassam por aqueles que possam inviabilizar ou limitar a execução das atividades programadas e discriminadas neste Planejamento.

Para evitar ou minimizar as consequências dos eventos negativos sobre as atividades da SGCI, são propostas medidas de controles internos, a seguir indicadas:

Risco	Controle	Responsável	Cronograma
<p>R1 - Devido à alta rotatividade de servidores, ao surgimento de demandas extraordinárias, aos problemas decorrentes da Pandemia – Covid 19 e ao período eleitoral, a SGCI poderá não conseguir realizar todos os trabalhos programados, ocasionando o não cumprimento de sua missão institucional.</p>	<p>CT1.01 - Instruir os novos servidores para realização de cursos sobre Administração Pública/Auditoria na plataforma do governo, TCE/AM ou outro disponível; sugerir a leitura dos documentos, manuais e normativos da CGE/AM para desempenho das atividades e avaliar a possibilidade de alteração das atividades.</p>	<p>Subcontrolador-Geral de Controle Interno e Assessor Técnico</p>	<p>Contínua</p>
	<p>CT1.02 - Avaliar do ponto de vista operacional, de acordo com os recursos disponíveis, urgência de realização e possibilidade de aguardar o plano do exercício seguinte, bem como suprimir ou reprogramar as atividades em curso e aquelas planejadas.</p>		
	<p>CT1.03 - Priorizar no planejamento auditorias sistêmicas e aplicação de questionários;</p>	<p>Equipe de Planejamento</p>	<p>Contínua</p>
	<p>CT1.04 - Monitorar a</p>		

	execução do planejamento e verificar a possibilidade de alteração das atividades no caso de agravamento da situação de calamidade pública.		
R2: Devido à falta de acesso aos sistemas do Estado, as auditorias poderão sofrer grande limitação , ocasionando baixa qualidade dos trabalhos e prejuízo à imagem institucional da CGE.	CT2.01 - Verificar se todos os servidores possuem acesso aos sistemas governamentais e solicitar a demanda aos órgãos responsáveis pelo seu gerenciamento.	Assessor Administrativo	Março e setembro

INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO

Objetivando o monitoramento das atividades planejadas, o presente item apresenta qualitativamente e quantitativamente os produtos a serem realizados ao longo do exercício, conforme tabela abaixo:

Produto	Previsto (A)	Apurado (B)	% (B/A)
Auditoria Especial	04		
Cartilha	01		
Instrução Normativa	03		
Manual	03		
Minuta de Decreto	02		
Relatório, Parecer e Certificado de Gestão	01		
Plano Anual de Auditoria	01		
Relatório de Controle Interno – Contas Governador	01		
Total			

Para o melhor acompanhamento das metas estabelecidas, serão realizadas análises semestrais das ações previstas com as executadas, levando em consideração o cronograma e aferindo os devidos ajustes que se mostrem necessários e oportunos em virtude de mudança no cenário ou demandas específicas, tais como fatores internos ou externos que possam prejudicar ou influenciar o desenvolvimento das ações propostas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento apresentou o Plano Anual de Atividades de Controle Interno contendo a programação de ações previstas para a execução ao longo do exercício de 2022, contemplando

em sua estrutura as projeções de auditorias a serem realizadas e demais atividades associadas as atribuições da Subcontroladoria Geral de Controle Interno.

13 de maio de 2022

(Assinado Digitalmente)
Winy Batalha Cavalcante
Assessora

Sarah Silva Pereira
Estagiária

(Assinado Digitalmente)
Jéssica de Souza Costa
Coordenadora

(Assinado Digitalmente)
Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães
Subcontroladora-Geral de Controle Interno

(Assinado Digitalmente)
OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado

ANEXO I – METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES

Fator 1: Existência de informações financeira-orçamentária no AFI

Sistema AFI	Peso
Sim	1
Não	3

Fator 2: Julgamento e deliberações da CGE e do TCE

Prestação de Contas (Σ)	Peso
00 - 06	1
07 - 11	3
12 - 15	5

Julgamento	Peso
Regular	1
Regular com Ressalvas	3
Irregular	5

Fator 3: Orçamento constante na LOA-2022

Orçamento 2021	Peso
< R\$ 65.000.000,00	1
R\$ 65.000.000,00 - R\$ 125.000.000,00	3
> R\$ 125.000.000,00	5

Fator 4: Manifestações (comunicação, denúncia e reclamações)

Manifestações (Fala BR)	Peso
< 20	1
20 - 30	3
> 30	5

Classificação do Risco	Classe	Faixa
Alto	A	> 9
Médio	B	4 - 9
Baixo	C	1 - 3

ANEXO III – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

Ação 1 - Estratégicas, Normatização e Orientação						
Produto	Item	Descrição da Ação	Escopo dos trabalhos	Cronograma	Unidade Gestora	Equipe Técnica Executora
Minuta de Decreto	1.1	Elaborar minuta de decreto, com vistas a instituir o Sistema de Integridade na Administração Estadual.	Desenvolver minuta de decreto para instituição de sistema de integridade de objetivos de governo para a Administração Estadual, na forma do artigo 27 do Decreto n. 40.849, de 25 de junho de 2019	Abril a Maio	Todas	Assessoria
Minuta de Decreto	1.2	Revisão do Regimento Interno atinente as atribuições e finalidades da SGCI.	Desenvolver minuta com a finalidade de revisar o Regimento Interno, atinentes as atribuições da SGCI.	Abril a Junho	Todas	Assessoria
Instrução Normativa	1.3	Revisar a IN 08/2004 – IN 01/2012: Transferências Voluntárias.	Avaliar e atualizar a instrução normativa.	Abril a Junho	Todas	Assessoria
Instrução Normativa	1.4	Elaborar minuta de instrução normativa, com vistas a veicular regras sobre integridade institucional e compliance.	Desenvolver minuta de instrução normativa que veicule regras, metodologia e procedimentos de deflagração e implantação obrigatórias de medidas de integridade institucional e compliance pelos dirigentes dos órgãos e	Abril a Junho	Todas	Assessoria

			entidades da Administração Estadual na forma do artigo 28 do Decreto n. 40.849, de 25 de junho de 2019.			
Instrução Normativa	1.5	Elaborar minuta de instrução normativa, com vistas a veicular regras sobre integridade nas contratações públicas.	Desenvolver minuta de instrução normativa que veicule regras, metodologia, procedimento de avaliação e demais medidas exigidas pela Lei Estadual n. 4.730/2018 e pela Lei n. 14.133/2021, quanto aos programas de integridade das empresas que contratam com o Estado.	Abril a Junho	Todas	Assessoria
Manual	1.6	Elaborar Manual de Licitação e Contratos.	Desenvolver documento técnico objetivando instruir sobre o funcionamento dos procedimentos de licitação e contratos executados pelo Poder Público, nos termos da Lei 14.133/2021.	Abril a Junho	Todas	Assessoria
	1.7	Elaborar Manual de Transferências Voluntárias.	Desenvolver documento técnico objetivando instruir sobre os procedimentos executados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual,	Junho a Agosto	Todas	Assessoria

			referente as transferências voluntárias, suportados pela legislação vigente.			
	1.8	Elaborar Manual de Auditoria Governamental.	Desenvolver documento técnico objetivando denotar a legalidades da administração governamental assim como os resultados alcançados e seus aspectos.	Abril a Agosto	Todas	Assessoria
Cartilha	1.9	Elaborar Cartilha comparativa entre a Lei 14.133/2021 e a Lei 13.303/2016.	Desenvolver instrumento orientativo objetivando comparar as legislações de licitações e contratos no âmbito da Administração Pública direta com as das Estatais.	Abril a Junho	Todas	Assessoria
Modelo	1.10	Elaborar modelos de Atestos das atividades de fiscalização.	Desenvolver modelos de atestos dos fiscais objetivando dar clareza quanto ao fiel cumprimento e qualidade dos ajustes firmados.	Abril a Junho	Todas	Assessoria
Plano Anual de Auditoria	1.11	Elaborar o Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAINT/2023.	Desenvolver documento discriminando as atividades a serem realizadas no exercício de 2023.	Janeiro/2023 a Março/2023	CGE	Equipe de Planejamento
Relatório de Controle Interno – Contas Governador	1.12	Elaborar o Relatório de Controle Interno das Contas do Governador.	Desenvolver documento descrevendo a execução e evolução dos aspectos orçamentários, patrimoniais e financeiros do Estado, avaliação dos	Janeiro/2023 a Março/2023	CGE	Equipe das Contas Governador

			programas governamentais, cumprimento dos limites constitucionais e das ações de controle interno realizadas no âmbito de 2022.			
--	--	--	---	--	--	--

Ação 2 - Ações de Auditoria de Gestão

Produto	Item	Descrição da Ação	Escopo dos trabalhos	Cronograma	Unidade Gestora	Equipe Técnica Executora
Auditoria nas Empresas Estatais	2.1	Realizar Auditorias <i>in loco</i> nas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (ausentes no sistema AFI)	Analisar a observância as legislações pertinentes às empresas estatais, com foco na Lei nº 13.303/2016.	Abril a Maio	Todas	Equipe de Auditoria
Auditoria em Contratos	2.2	Verificar a legalidade e execução de licitações e contratações diretas.	Analisar as licitações e contratos realizados e suas conformidades com os dispositivos elencados na Lei 8.666/93.	Junho a Agosto	Todas	Equipes de Auditoria
Auditoria em Reconhecimento de Dívidas	2.3	Verificar os processos de reconhecimento de dívidas.	Avaliar as justificativas para a realização, as ações realizadas para evitar a ocorrência e as medidas de fiscalização adotadas, bem como: a) preço praticado b) atuação dos fiscais c) entrega do bem/prestação do serviço.	Junho a Agosto	Todas	Equipes de Auditoria
Auditoria Sistemática	2.4	Verificar o cumprimento da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores.	Analisar os pagamentos, concernente ao cumprimento da estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, bem como das suas respectivas fontes de recursos, nos termos do Decreto nº 45.097/2022 e demais legislações afetas a temática.	Setembro a Novembro	Todas	Equipes de Auditoria

Auditoria Sistemática	2.5	Verificar a conformidade da concessão de diárias e passagens.	Averiguar a existência de prestação de contas e selecionar amostragem para análise material nos termos do Decreto 40.691/2019	Setembro a Novembro	Todas	Equipes de Auditoria
Auditoria Sistemática	2.6	Verificar a conformidade da concessão de adiantamentos.	Averiguar a existência de prestação de contas e selecionar amostragem para análise material nos termos do Decreto nº 42.655/2020.	Setembro a Novembro	Todas	Equipes de Auditoria
Auditoria Sistemática	2.7	Verificar a observância a Lei n. 12.527/2011 e ao Decreto 36.819/2016 (Lei de Acesso à Informação).	Analisar a observância as legislações.	Setembro a Novembro	Todas	Equipes de Auditoria
Auditoria Sistemática	2.8	Verificar a conformidade das contas contábeis do balancete.	Avaliar a existência de multas, juros, jetons, movimentação de estoque, divergência entre sistemas AFI, AJURI e site da prefeitura no que concerne ao ISS.	Setembro a Novembro	Todas	Equipes de Auditoria
Auditoria Sistemática	2.9	Acompanhar a implementação das recomendações exaradas pela CGE/AM e TCE/AM.	Confirmar a implementação das recomendações dos relatórios anteriores e acompanhar a evolução das recomendações em implementação.	Setembro a Novembro	Todas	Equipes de Auditoria

Ação 3 - Ações de Auditoria Especial						
Produto	Item	Descrição da Ação	Escopo dos trabalhos	Cronograma	Unidade Gestora	Equipe Técnica Executora
Auditoria Especial	3.1	Verificar a existência de acumulação de cargos públicos.	Analisar se as de acumulações de cargos estão dentro dos preceitos legais regidos pelo Art. 37, inciso XVI da CF/88 e art. 144 da Lei nº 1762/1986 (Estatuto do Servidor Estadual)	Setembro a Outubro	Todas	Equipe de Auditoria
Auditoria Especial	3.2	Verificar a suficiência e qualidade dos equipamentos hospitalares.	Avaliar se os equipamentos hospitalares estão funcionando de forma apropriada ou estão obsoletos, bem como se a quantidade existente condiz com a demanda.	Junho a Agosto	Unidades de Saúde	Equipe de Auditoria
Auditoria Especial	3.3	Acompanhar a execução do Programa Floresta Viva.	Verificar a execução do Programa Floresta Viva e acompanhar as medidas adotadas para sanear os apontamentos emitidos pela Controladoria Geral da União.	Abril a Novembro	Sema, Ipaam, SSP	Equipe de Auditoria
Auditoria Especial	3.4	Verificar a execução dos contratos de manutenção predial da rede estadual de ensino.	Avaliar a efetiva execução e fiscalização dos contratos de manutenção predial das unidades escolares, localizadas na capital.	Junho	Seduc	Equipe de Auditoria

Ação 4 - Ações de Demandas Extraordinárias

Produto	Item	Descrição da Ação	Escopo dos trabalhos	Cronograma	Unidade Gestora	Equipe Técnica Executora
Relatório de Tomada de Contas Especial	4.1	Desenvolver os trabalhos de Tomada de Contas Especial em cumprimento às determinações exarada pelo TCE/AM e as atividades finalísticas da Controladoria.	A depender da demanda	Contínua	Todas	Equipe de Tomada de Contas Especial
Nota Técnica/ Parecer/ Relatório	4.2	Responder às demandas encaminhada a esta Controladoria por meio de Parecer ou desenvolvimento de atividades de auditoria, caso haja necessidade.	A depender do conteúdo da solicitação ou determinação	Contínua	Todas	Assessoria Técnica e Equipes Especiais de Trabalho

